

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

**Número do Protocolo:**  **Data do Pedido:**

**Nome:**

**CNPJ(CPF):**

**Tipo de Pessoa:**

**Endereço:**

**Número da Casa:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Assunto:**

**Prazo de Entrega:**

**Nome do Requerente:**

*Handwritten initials and marks:*  
P  
K  
A  
A

NOVO HORIZONTE PRÓTESES-EIRELI-ME/ 55, CACHOEIRA, ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR CEP: 83504-450  
TELEFONE- (41) 3027-8142 FAX- (41) 3027-8142  
CNPJ: 28.994.522/0001-40 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 891028-6 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
edllalnegcccon@yahoo.com.br

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro  
Setor de Licitações e Contratos  
Marmeleiro – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, maxilares e mandibulares, totais e parciais, atendendo as necessidades dos pacientes do Departamento de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

**NOVO HORIZONTE PRÓTESES-EIRELI-ME**  
RUA: MARIA MADALENA, 55, CACHOEIRA, ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR CEP: 83504-450  
TELEFONE- (41) 3027-8142 FAX- (41) 3027-8142  
CNPJ: 28.994.522/0001-40 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 891028-6 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
edllalnegcccon@yahoo.com.br

Agência 3837 e Conta para pagamento 13.003347-2 SANTANDER 033.  
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Unid.	Descrição / Procedimento	Marca	Valor Unitário
01	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Total Mandibular (07.01.07.012-9):</b>  Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro;  Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso;  Moldeira individual em resina acrílica;  Colocação de rodetes de cera para registro de mordida;  Montagem dos dentes com ceraplástia;  Modelos de gesso comum tipo II;  Modelos vazados de gesso pedra tipo III;  Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;  As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem;  A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação;  As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade;  As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica).  Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	<p>Alginato: Ava gel  Zinco Enólica:  Lyzanda  Gesso: Asfer  Dente: Natusdent  Cera: Epoxiglass</p>	359,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).
02	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Total Maxilar (07.01.07.013-7):</b>  Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro;  Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso;  Moldeira individual em resina acrílica;  Colocação de rodetes de cera para registro de mordida;  Montagem dos dentes com ceraplástia;  Modelos de gesso comum tipo II;  Modelos vazados de gesso pedra tipo III;  Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;  As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem;  A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação;  As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade;  As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica).  Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	<p>Alginato: Ava gel  Zinco Enólica:  Lyzanda  Gesso: Asfer  Dente: Natusdent  Cera: Epoxiglass</p>	359,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).

*[Handwritten signatures and marks]*

- 03 Un. **Confeção de Prótese Dentária Parcial removível Mandibular (07.01.07.009-9);**  
**Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro;**  
**Colocação de rodets de cera para registro de mordida;**  
**Montagem dos dentes com ceraplástia;**  
**Contra Placa ou dente fundido;**  
**PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável;**  
**Modelos vazados de gesso pedra tipo III;**  
**Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado)**  
**Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;**  
**As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem;**  
**A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação;**  
**As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade;**  
**A moldagem deverá ser feitas em alginato de alto desempenho.**  
**Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.**
- Alginato: Ava gel  
Zinco Enólica:  
Lyzanda  
Gesso: Asfer  
Dente: Natusdent  
Cera: Epoxiglass  
Metal: Fit Gold
- 489,00  
(Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais).
- 04 Un. **Confeção de Prótese Dentária Parcial removível Maxilar (07.01.07.010-2);**  
**Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro;**  
**Colocação de rodets de cera para registro de mordida;**  
**Montagem dos dentes com ceraplástia;**  
**Contra Placa ou dente fundido;**  
**PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável;**  
**Modelos vazados de gesso pedra tipo III;**  
**Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado)**  
**Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;**  
**As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem;**  
**A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação;**  
**As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade;**  
**A moldagem deverá ser feitas em alginato de alto desempenho.**  
**Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.**
- Alginato: Ava gel  
Zinco Enólica:  
Lyzanda  
Gesso: Asfer  
Dente: Natusdent  
Cera: Epoxiglass  
Metal: Fit Gold
- 489,00  
(Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais).

Validade da proposta: 12 (doze) meses

Curitiba, 03 de Outubro de 2022.

NOVO HORIZONTE Assinado de forma digital  
PRÓTESE EIRELI por NOVO HORIZONTE  
ME PRÓTESE EIRELI ME  
Dados: 2022.10.04  
10:59:59 -03'00'

NOVO HORIZONTE PRÓTESES-EIRELI-ME  
CNPJ: 26.994.522/0001-40  
Rua: Maria Madalena, 55, Cachoeira  
Almirante Tamandaré/PR Cep: 83504-450  
Edilaine Ceccon Da Silva  
Sócia Administradora  
Rg: 8.699.650-2/SSP-PR  
Cpf: 037.239.71903  
Fone/Fax: 041- 3027-8142  
edilainececon@yahoo.com.br

# NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 1 de 3

**ANA PAULINA GOMES AGUIAR**, brasileira, empresária, solteira, natural de Santos/ SP, nascida em 27/06/1949, inscrita no CPF/MF sob nº 544.298.209-10, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.090.207-6 SSP-PR, residente e domiciliada à, Rua Coronel Adolfo Guimarães, 47, Jardim Social, Curitiba-PR, CEP:82520-460,

**RESOLVE**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de **NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI** e terá sede em Curitiba/PR, a Rua Isaac Ferreira da Cruz, 3540, Sítio Cercado, Curitiba-PR, CEP: 81910-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) reais, dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal e R\$ 1,00 (hum real) cada quota, integralizado neste ato em moeda corrente do País, pela empresária, conforme demonstrado abaixo:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
ANA PAULINA GOMES AGUIAR	100.00	75.000	75.000,00

**Parágrafo único** - O capital social poderá ser aumentado a qualquer momento, desde que imediatamente integralizado, nos termos do art. 980-A, do Código Civil, bem como ser reduzido, respeitado o valor mínimo legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** O Objeto social da empresa será: Serviços de prótese dentária.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A empresa iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI:** A empresa será administrada pela titular **ANA PAULINA GOMES AGUIAR** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



# NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 2 de 3

**Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como a assunção de obrigações perante terceiros, salvo em favor da titular, e/ou administradora da Eireli, devendo no caso do último, ser expressamente autorizado por aposição de assinatura da titular.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** - A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

**CLAUSULA DÉCIMA** - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO DA SÓCIA:** Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA:**  
A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



# NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Folha: 3 de 3

Curitiba - PR, 30 de maio de 2014.

*Aguiar*  
 ANA PAULINA GOMES AGUIAR

1º TABELIONATO  
 CURITIBA - PR

Testemunhas:

Assinatura:

*[Signature]*  
 CARIN CRISTINA CIPRIANI POFFO  
 RG n°. 4.390.452-3-SSP/PR

Assinatura:

*[Signature]*  
 GUIDO POFFO  
 RG n°. 10.395.211-5-SSP/PR



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2014  
 SOB NÚMERO: 41600127099  
 Protocolo: 14/348932-1, DE 06/06/2014

*[Signature]*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO JOVANNETTE  
 Rua Paula Gomes, 110 Curitiba  
 Tel: (41) 3014-2721 - Fax: (41) 3014-2721

Reconhecido a(s) firma(s) de:  
 CARIN CRISTINA CIPRIANI POFFO - ANA PAULINA GOMES AGUIAR  
 POR VERDADEIRA.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 Curitiba, 02 de Junho de 2014

002-CELIA REGINA BOLZANI  
 ESCRIVENHA AUTORIZADA  
 AJJNGDA

SELO  
 FUNARREN  
 TABELIONAT  
 DE  
 NOTAS  
 FAL93956

124

**NOVO HORIZONTE PRÓTESES - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4160012709-9**

Folha: 1 de 5

O abaixo identificado e qualificado:

**ANA PAULINA GOMES AGUIAR**, brasileira, empresária, solteira natural de Santos/ SP, nascida em 27/06/1949, inscrita no CPF/MF, sob nº 544.298.209-10, portadora da carteira de identidade RG - nº. 3.090.207-6 SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Coronel Adolfo Guimarães, 47, Jardim Social, Curitiba-PR, CEP:82520-460, na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **NOVO HORIZONTE PRÓTESES - EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Izaac Ferreira da Cruz, 3540, Sítio Cercado, Curitiba-PR, CEP: 81910-000, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600127099; RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

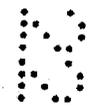
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE TITULAR E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL:** Retira-se da EIRELI a titular **ANA PAULINA GOMES AGUIAR**, acima qualificado, que vende e transfere as 75.000,00 (Setenta e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) a nova titular ingressante **EDILAINE CECCON DA SILVA**, brasileira, solteira, empresaria, natural de Curitiba - PR, nascida em 08/04/1983 filha de Osvaldo Leônico da Silva e de Marlene Ceccon da Silva, portadora da Carteira de identidade RG nº. 8.699.650-2/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.239.719-03, residente e domiciliada, à Rua Carlos Sbrissia, 593, Sobrado 1-A, Jardim Menino Deus, Quatro Barras - PR, CEP 83420-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais), fica alterado para R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), neste ato em moeda corrente do país, pela sócia **EDILAINE CECCON DA SILVA**, acima qualificada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
EDILAINE CECCON DA SILVA	100.00	89.000	89.000,00

**NOVO HORIZONTE PRÓTESES - EIRELI - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE 4160012709-9**



Folha: 2 de 5

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELE:** A administração da Eirele caberá à nova titular **EDILAINE CECCON DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da mesma, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da Eirele.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** - A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEXTA** - A titular administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**  
O endereço da Eireli que era na Rua Izaac Ferreira da Cruz, 3540, Sitio Cercado, Curitiba-PR, CEP: 81910-000, passa para o município de Almirante Tamandaré - PR, na Rua Maria Madalena, 55, Cachoeira, CEP 83504-450.

**CLAUSULA OITAVA:** Em decorrência das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, prevalecendo sobre quaisquer outras, todas as disposições contidas na presente consolidação, inclusive as clausulas novas, ou que tenham redação diferente daquelas contidas no instrumento ora consolidado, ficando nulas de pleno direito os dispositivos não mencionados no presente instrumento, salvo nos casos de contrariarem direito liquido e certo de terceiros, ficando desta forma o contrato com a seguinte redação:

*[Handwritten signature]*

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

**NOVO HORIZONTE PRÓTESES - EIRELI - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE 4160012709-9**

Folha: 3 de 5

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
NOVO HORIZONTE PRÓTESES - EIRELI - ME  
NIRE: 4160012709-9**

**EDILAINÉ CECCON DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 08/04/1983 filha de Osvaldo Leôncio da Silva e de Marlene Ceccon da Silva, residente e domiciliada, à Rua Carlos Sbrissia, 593, Sobrado 1-A, Jardim Menino Deus, Quatro Barras - PR, CEP 83420-000, portadora da Carteira de identidade RG nº. 8.699.650-2 SSP- PR, inscrita no CPF/MF sob nº.037.239.719-03 na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, **NOVO HORIZONTE PRÓTESES - EIRELI - ME**, com sede e foro na Rua Maria Madalena, 55, Cachoeira, Almirante Tamandaré - PR, CEP 83504-450, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4160012709-9, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL**

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **NOVO HORIZONTE PRÓTESES - EIRELI - ME**, com sede na Rua Maria Madalena, 55, Cachoeira, Almirante Tamandaré - PR, CEP 83504-450.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil Reais), está totalmente integralizado em moeda nacional.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da EIRELE é Serviços de prótese dentária.

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**NOVO HORIZONTE PRÓTESES - EIRELI - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE 4160012709-9**

Folha: 4 de 5

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Eirele caberá à nova titular **EDILAINE CECCON DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da mesma, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da Eirele.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA OITAVA** - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

*[Handwritten signature]*

# NOVO HORIZONTE PRÓTESES - EIRELI - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NIRE 4160012709-9

Folha: 5 de 5

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada execução social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

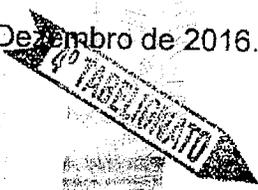
## CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO:** Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (Três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 02 de Dezembro de 2016.



*ANA PAULINA GOMES AGUIAR*

ANA PAULINA GOMES AGUIAR

*Edilaine Ceccón Da Silva*

EDILAINÉ CECCÓN DA SILVA



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2016  
 SOB NÚMERO: 20167740210  
 Protocolo: 16/774021-0, DE 21/12/2016

Empresa: 41 6 0012709 9  
 NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI - ME

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



## 7º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Rua dos Goltacases 43 - Centro - CEP 30190-050 Telefax: (31) 3222-1111

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) abaixo:  
 (CDP86840) ANA PAULINA GOMES AGUIAR  
 Belo Horizonte, 09/12/2016  
 Encl.: R\$4,45 TRJ.: R\$1,38 Total: R\$5,83  
 Em testemunho da verdade

Jânua Coeli Ferreira Patrocínio



Selo de fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

CDP 86840

**NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF N°. 26.994.522/0001-40**  
**NIRE 416.0012709-9**

Folha: 1 de 4

A abaixo identificada e qualificada:

**EDILAINE CECCON DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 08/04/1983 filha de Osvaldo Leôncio da Silva e de Marlene Ceccon da Silva, residente e domiciliada, à Rua Carlos Sbrissia, 593, Sobrado 1-A, Jardim Menino Deus, Quatro Barras – PR, CEP 83420-000, portadora da Carteira de identidade RG nº. 8.699.650-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.239.719-03, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI – ME**, com sede e foro na Rua Maria Madalena, 55, Cachoeira, Almirante Tamandaré – PR, CEP: 83504-450, devidamente inscrita no CNPJ nº. 26.994.522/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 416.0012709-9 em 10/06/2014; RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI passa a partir desta data a ter por objeto social a exploração de ramo de: Serviços de prótese dentária e atividade odontológica.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, prevalecendo sobre quaisquer outras, todas as disposições contidas da presente consolidação, inclusive as cláusulas novas, ou que tenham redação diferente daquelas contidas no instrumento ora consolidado, ficando nulas de pleno direito os dispositivos não mencionados no presente instrumento, salvo nos casos de contrariarem direito líquido e certo de terceiros, ficando desta forma o contrato com a seguinte redação:

\_\_\_\_\_  
 Espaço reservado ao registro da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 15:45 SOB N° 20180048902.  
 PROTOCOLO: 180048902 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800180432. NIRE: 41600127099.  
 NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF N°. 26.994.522/0001-40**  
**NIRE 416.0012709-9**

Folha: 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI – ME**  
**CNPJ/MF N°. 26.994.522/0001-40**  
**NIRE 416.0012709-9**

**EDILAINE CECCON DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 08/04/1983 filha de Osvaldo Leôncio da Silva e de Marlene Ceccon da Silva, residente e domiciliada, à Rua Carlos Sbrissia, 593, Sobrado 1-A, Jardim Menino Deus, Quatro Barras – PR, CEP 83420-000, portadora da Carteira de identidade RG n°. 8.699.650-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n°. 037.239.719-03, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI – ME**, com sede e foro na Rua Maria Madalena, 55, Cachoeira, Almirante Tamandaré – PR, CEP: 83504-450, devidamente inscrita no CNPJ n°. 26.994.522/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n° 416.0012709-9 em 10/06/2014, têm justo e acertado a consolidação do contrato social, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL:** O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI – ME**, com sede na Rua Maria Madalena, 55, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83504-450.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil Reais), está totalmente integralizado em moeda nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da EIRELI é Serviços de prótese dentária e atividade odontológica.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

\_\_\_\_\_  
 Espaço reservado ao registro da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 15:45 SOB N° 20180048902.  
 PROTOCOLO: 180048902 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800180432. NIRE: 41600127099.  
 NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF Nº. 26.994.522/0001-40**  
**NIRE 416.0012709-9**

Folha: 3 de 4

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da EIRELI cabe à titular **EDILAINE CECCON DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da mesma, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da Eirele.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DA SÓCIA:** Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Espaço reservado ao registro da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 15:45 SOB Nº 20180048902.  
 PROTOCOLO: 180048902 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800180432. NIRE: 41600127099.  
 NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF N.º 26.994.522/0001-40**  
**NIRE 416.0012709-9**

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:** Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 05 de Janeiro de 2018.

*Edilaine Ceccon Da Silva*  
**EDILAINE CECCÓN DA SILVA**

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
**CARIN CRISTINA CIPRIANI POFFO**  
**RG n.º 4.390.452-3-SSP/PR**

*[Assinatura]*  
**GUIDO POFFO**  
**RG n.º 10.395.211-5-SSP/PR**

Espaço reservado ao registro da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 15:45 SOB N.º 20180048902.  
 PROTOCOLO: 180048902 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800180432. NIRE: 41600127099.

NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF N.º. 26.994.522/0001-40**  
**NIRE 416.0012709-9**

Folha: 1 de 4

A abaixo identificada e qualificada:

**EDILAINE CECCON DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 08/04/1983 filha de Osvaldo Leôncio da Silva e de Marlene Ceccon da Silva, residente e domiciliada, à Rua Carlos Sbrissia, 593, Sobrado 1-A, Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR, CEP 83420-000, portadora da Carteira de identidade RG n.º. 8.699.650-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. 037.239.719-03, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**, com sede e foro na Rua Maria Madalena, 55, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83504-450, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 26.994.522/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 416.0012709-9 em 10/06/2014; RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL:** Fica criada uma filial na Rua Professor Duílio Calderari, 2041, Lote 20, Quadra 24, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83430-000.

**Parágrafo Primeiro:** A filial iniciará suas atividades em 26/06/2018.

**Parágrafo Segundo:** A filial dedicar-se-á aos mesmos ramos de atividades da matriz.

**Parágrafo Terceiro:** Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins fiscais

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, prevalecendo sobre quaisquer outras, todas as disposições contidas da presente consolidação, inclusive as cláusulas novas, ou que tenham redação diferente daquelas contidas no instrumento ora consolidado, ficando nulas de pleno direito os dispositivos não mencionados no presente instrumento, salvo nos casos de contrariarem direito líquido e certo de terceiros, ficando desta forma o contrato com a seguinte redação:

\_\_\_\_\_  
 Espaço reservado ao registro da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:39 SOB N.º 41901744313.  
 PROTOCOLO: 183276159 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802908964. NIRE: 41600127099.  
 NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF N°. 26.994.522/0001-40**  
**NIRE 416.0012709-9**

Folha: 2 de 4

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**  
**CNPJ/MF N°. 26.994.522/0001-40**  
**NIRE 416.0012709-9**

**EDILAINE CECCON DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida em 08/04/1983 filha de Osvaldo Leôncio da Silva e de Marlene Ceccon da Silva, residente e domiciliada, à Rua Carlos Sbrissia, 593, Sobrado 1-A, Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR, CEP 83420-000, portadora da Carteira de identidade RG nº. 8.699.650-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.239.719-03, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**, com sede e foro na Rua Maria Madalena, 55, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83504-450, devidamente inscrita no CNPJ nº. 26.994.522/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 416.0012709-9 em 10/06/2014, têm justo e acertado a consolidação do contrato social, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL:** O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Madalena, 55, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83504-450.

- a) Filial na Rua Professor Duílio Calderari, 2041, Lote 20, Quadra 24, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83430-000, com os mesmos ramos de atividades da matriz.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil Reais), está totalmente integralizado em moeda nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da EIRELI é Serviços de prótese dentária e atividade odontológica.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento

\_\_\_\_\_  
 Espaço reservado ao registro da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:39 SOB N° 41901744313.  
 PROTOCOLO: 183276159 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802908964. NIRE: 41600127099.  
 NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF N.º. 26.994.522/0001-40**  
**NIRE 416.0012709-9**

Folha: 3 de 4

por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da EIRELI cabe à titular **EDILAINE CECCON DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da mesma, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da Eirele.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DA SÓCIA:** Falecendo ou interdita a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

\_\_\_\_\_  
Espaço reservado ao registro da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:39 SOB N.º 41901744313.  
PROTOCOLO: 183276159 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802908964. NIRE: 41600127099.  
NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ/MF Nº. 26.994.522/0001-40  
NIRE 416.0012709-9

Folha: 4 de 4

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justa e contratada, lavra, data e assina a presente alteração, em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 26 de Junho de 2018.

  
EDILAINE CECCÓN DA SILVA

---

Espaço reservado ao registro da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 10:39 SOB Nº 41901744313.  
PROTOCOLO: 183276159 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802908964. NIRE: 41600127099.  
NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

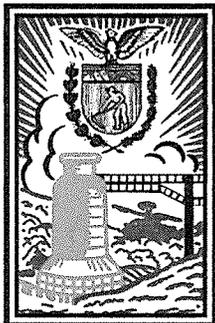
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.994.522/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R MARIA MADALENA</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>83.504-450</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CACHOEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>ALMIRANTE TAMANDARE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OCP@EOCP.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 3223-1353</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 20:02:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

K  
L  
A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

138  
NÚMERO

4680

VÁLIDO ATÉ

28/10/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

NOVO HORIZONTE PRÓTESES - EIRELI - CNPJ 26.994.522/0001-40

REQUERENTE

FINALIDADE

O MESMO

CADASTRO/SOLICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO TRIBUTARIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA (S), FICAM, TODAVIA RESSALVADOS OS DIREITOS DA FAZENDA PUBLICA DE COBRAR DÉBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS.

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO/ LOCALIZAÇÃO

NUMERO

BLOCO AP

8910286 SERVIÇOS DE PROTESES D

MARIA MADALENA

00055

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada em cartório e dou fé.

Marmeieiro  
Em test. O 4 OUT. 2022 da verdade

Patricia de Oliveira - Escrevente Substituta  
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
CNPJ 27.397.507/0001-87

Rua Laurindo Crestani, 409 - Centro - 85015-000 - Marmeieiro - PR

PREFEITURA MUNICIPAL

28 SET 2022

DE ALM. TAMANDARÉ

ALMIRANTE TAMANDARE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Elenice Buzato

ELENICE BUZATO



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027788203-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.994.522/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

f  
e  
A



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

140

## Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 027893698-48

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 26.994.522/0001-40**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 19/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI**  
CNPJ: **26.994.522/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:31 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **74D0.34A8.1951.852F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1  
2  
3

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.994.522/0001-40  
**Razão Social:** NOVO HORIZONTE PROTESES EIRELI ME  
**Endereço:** R MARIA MADALENA / CACHOEIRA / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83504-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

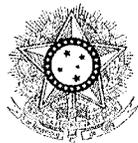
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2022 a 25/10/2022

**Certificação Número:** 2022092601515251506350

Informação obtida em 28/09/2022 21:37:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.994.522/0001-40  
Certidão n°: 17918697/2022  
Expedição: 05/06/2022, às 19:18:31  
Validade: 02/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.994.522/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE  
 ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro  
 ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR  
 SAMUEL TAKASAKI MARTINS  
 JURAMENTADO  
 SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI - ME

Documento..... CNPJ 26.994.522/0001-40

Sede..... RUA MARIA MADALENA, 55, JARDIM ARCO ÍRIS, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR,  
 CEP 83504450

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 14 de Setembro de 2022, 17:09:25

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



ASSINADO DIGITALMENTE  
 SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA  
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO



# ALMIRANTE TAMANDARÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 686

EMISSÃO: 15/09/2022

Razão Social: NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI - ME

Nome Fantasia: NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI - ME

Ramo de Atividade: Atividade odontológica - Serviços de próteses dentárias

CNPJ/CPF: 26.994.522/0001-40

Código de Atividade: 1 Área: 60 m<sup>2</sup>

Endereço: Rua Maria Madalena, 55

CEP: 83.504-450

Bairro: Cachoeira

Município: Almirante Tamandaré

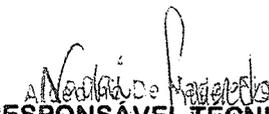
Responsável Legal: Edilaine Ceccon da Silva

CPF: 037.239.718-03

Responsável Técnico: Daniel Braga

Registro no Conselho: CRO: PR-TPD-1088

Processo nº: 0331.0032523/2022

  
Edilaine Ceccon da Silva  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA INSPEÇÃO  
CRQ 12.475  
VISA-SMS - ALM TAMANDARÉ

  
JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA  
Secretário Municipal de Saúde  
VISA-SMS - ALM TAMANDARÉ



VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO  
ESTE DOCUMENTO DE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

147

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 01/08/2022

CNES: 9405879 Nome Fantasia: NOVO HORIZONTE PROTESES CNPJ: 26.994.522/0001-40
Nome Empresarial: NOVO HORIZONTE PROTESES EIRELI ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: MARIA MADALENA Número: 55 Complemento: --
Bairro: CACHOEIRA Município: 410040 - ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR
CEP: 83504-450 Telefone: 32231353 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 2
Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: AUGUSTO BELLINI FILHO
Cadastrado em: 28/01/2018 Atualização na base local: 27/04/2022 Última atualização Nacional: 26/07/2022

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Table with 2 columns: Atividade ensino/pesquisa, Código/natureza jurídica. Row 1: UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO, 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Table with 3 columns: Atividade, Nível de atenção, Gestão. Row 1: AMBULATORIAL, MEDIA COMPLEXIDADE, MUNICIPAL

Handwritten marks/signatures at the bottom right of the page.

Atendimento

	Tipo de atendimento	Convênio
AI	ATORIAL	SUS

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA
---

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

005 - CONCESSAO, MANUTENCAO E ADAPTACAO DE OPM

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

015 - UNIDADE DE REABILITACAO

Informações Gerais

*[Handwritten marks]*

## Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBIENTAL		
ODONTOLOGIA	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0

## Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO

## Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
157	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

## Comissões e

Descrição

## Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
157 - 001	SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	NÃO	NAO INFORMADO
123 - 007	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

15

1  
e  
4

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	POLICLINICA	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hc avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

## Equipamentos/Rejeitos

## Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X Dentário	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Amalgamador	1	1	NÃO
Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato	1	1	NÃO
Caneta de Alta Rotacao	1	1	NÃO
Caneta de Baixa Rotacao	1	1	NÃO
Compressor Odontologico	1	1	NÃO
Equipo Odontologico	1	1	NÃO
Fotopolimerizador	1	1	NÃO

## Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RFSIDUOS COMUNS

1  
L  
A

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
------	-----	-------------	-----	-----------	-----	------------	------	---------	--------------	----------	---------	----------	-------

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Pag. 5 de 8

f  
R  
A

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ALBERTO BELLINI FILHO	705009461625354		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
CLAYTON GOMES	105507826020002		223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
DANIEL BRAGA	706306725332774		322410	PROTETICO DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

## Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

1  
R  
A

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

l  
R  
A

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

*Handwritten marks:*  
A  
L  
A

NOVO HORIZONTE PRÓTESES-EIRELI-ME  
 RUA: MARIA MADALENA, 55, CACHOEIRA, ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR CEP: 83504-450  
 TELEFONE- (41) 3027-8142 FAX- (41) 3027-8142  
 CNPJ: 26.994.522/0001-40 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 891028-6 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
 edilainececon@yahoo.com.br

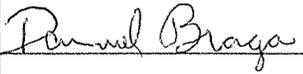
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022-LJC

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### À Comissão Permanente de Licitação

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
1	DANIEL BRAGA	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	CRO-PR TPD 1088	01/07/2021	

Curitiba, 03 de Outubro de 2022.



NOVO HORIZONTE PRÓTESES-EIRELI-ME

CNPJ: 26.994.522/0001-40

Rua: Maria Madalena, 55, Cachoeira  
 Almirante Tamandaré/PR Cep: 83504-450

Edilaine Ceccon Da Silva

Sócia Administradora

Rg: 8.699.650-2/SSP-PR

Cpf: 037.239.71903

Fone/Fax: 041- 3027-8142

edilainececon@yahoo.com.br

NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI - ME  
 CNPJ: 26.994.522/0001-40  
 Rua Maria Madalena, 55 - Cachoeira  
 Almirante Tamandaré - PR / CEP: 83504-450

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DO PARANÁ

DANIEL BRAGA

Nome  
SEBASTIÃO BRAGA e BENEDITA RODRIGUES BRAGA

Filiação  
BRASILEIRA CURITIBA-PR 26.06.1967

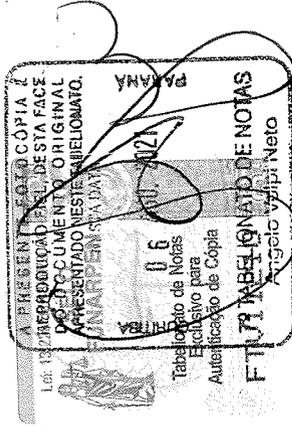
Nacionalidade Naturalidade Data Nascimento

3.984.822-8 SESP-PR 24.08.1983

Identidade Civil (órgão, número e data)

CURITIBA 30 08 2002

*Daniel Braga*  
Assinatura do Portador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA



CRO. PARANÁ  
TPD Nº 14088  
Inscrição

VIA DANIEL BRAGA  
Expedida a

TÉCNICO EM  
PROTESE DENTÁRIA, habilitado na forma  
da Lei nº 6.710 de 05 de novembro de  
1979.

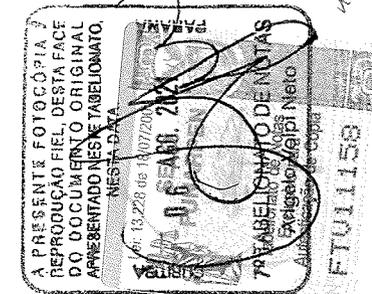
*Daniel Braga*  
Presidente do CRO  
Secretário do CRO



f  
e  
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

AVENIDA JOÃO GUALBERTO Nº 250 CURITIBA - PARANÁ

Endereço Completo

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

Resol. Nº 129/82 D.O.E. de 18.02.1982  
Reconhecimento do Estabelecimento (ato, nº, ano)

Resol. nº 129/82 D.O.E. de 18.02.1982  
Reconhecimento do Curso/Habilitação (ato, nº, ano)

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL  
confere a DANIEL BRAGA, de nacionalidade Brasileira,  
natural de Curitiba, Unidade da Federação Paraná,  
nascido(a) em 26 de junho de 1967, Carteira de Identidade nº 3.984.822-8, Estado expedidor Paraná,  
o presente Diploma, por haver concluído em 15 de dezembro de 1997 a Habilitação Profissional Plena de  
Laboratório de Prótese Odontológica, do Ensino de 2º Grau Regular.  
Título Profissional TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA  
Fundamentação Legal Artigos 16 e 22, combinados com os Artigos 4º e 6º da Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1971 com as modificações introduzidas pela Lei nº 7044/82.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Curitiba, 27 de novembro de 1998.

DIRETOR (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

Adelia Dias Castelã Ribeiro  
Dec. Nº 449/95

TITULADO

DANIEL BRAGA

SECRETÁRIO (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

Neuza Maria de Souza França  
Resol. Nº 576/95

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO - SEED

REGISTRO MEC - SEED

 Secretaria de Estado da Educação Coordenação de Documentação Educacional

O presente documento é autêntico e a Vida Escolar do Titulado está em ordem

Curitiba 15 103 199

*Tereza de Assis*  
Tereza de Assis  
RG. 468.632-2 - Dec. 135/99  
Chefe da CDE/SEED

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Educação 

Coordenação de Documentação Educacional  
Convênio MEC SEED. Portaria Ministerial, n.º 629  
de 26 de novembro de 1981

Diploma Registrado Sob n.º 316.846  
Livro 265 . Fis. 481  
Curitiba 15 março 1999

*Nelso de Carvalho Vasconcelos*  
Nelso de Carvalho Vasconcelos  
R.G. 825.585-7 - Port. 1349/91  
Chefe de Divisão

 CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Processo CFO 12249/2002, registrado no livro AZ 25  
fls. 121 Sr. 601/2002  
em 30 de agosto de 2002

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ  
Inscrição n.º 1.088 livro AZ 1 folha 43  
aprovado em 20 de julho de 2002  
Curitiba, 30 de agosto de 2002

*Wagner João Carreira*, CD *Escon Milani de Moura*, CD  
Secretário Presidente

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CURITIBA

7ª TABELIONATO DE NOTAS

ANGÉLO VOLPE NETO

PARANÁ

APRESENTE FOTOCOPIA  
REPRODUÇÃO, DESA FACE  
DO DOCUMENTO ORIGINAL  
APRESENTADO NESTA TABELIONATO  
NESTA DATA.

08 AGO 2002



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PR N.  
08474/2022.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI - ME** inscrita no CNPJ **26.994.522/0001-40**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob número **PR-LB-337** no livro **LPD2**, folha **13** desde **05/09/2017**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
DANIEL BRAGA	1088	621.626.409-53

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 03 de outubro de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **02/11/2022**

**Responsável Empresa  
Serviços On-line**



Chave de autenticidade: **d9ac11f2-6285-40da-9b5d-d93578dc22d7**  
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:  
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/PR N. 07637/2022.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **DANIEL BRAGA**, portador do C.P.F. **621.626.409-53**, inscrito na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, tipo **PRINCIPAL**, nascido(a) em **26/06/1967**, natural de **CURITIBA - PR**, filho(a) de **SEBASTIAO BRAGA** e **BENEDITA RODRIGUES BRAGA**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob o número **PR-TPD-1088**, no livro **AZ1**, folha **43** desde **30/08/2002**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 05 de setembro de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **05/10/2022**

**DION DEREK CAMPOS DA SILVA**  
**FINANCEIRO**



Chave de autenticidade: **8e249757-d862-4c41-a0d9-12d79e798891**  
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:  
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

NOVO HORIZONTE PRÓTESES-EIRELI-ME  
 RUA: MARIA MADALENA, 55, CACHOEIRA, ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR CEP: 83504-450  
 TELEFONE: (41) 3027-8142 FAX: (41) 3027-8142  
 CNPJ: 26.994.522/0001-40 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 891028-6 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
 edilainececon@yahoo.com.br

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços, é(são):

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
2	CLEVERSON GOMES	CIRURGIÃO DENTISTA	CD-3503	10/04/2018	

Curitiba, 03 de Outubro de 2022.



NOVO HORIZONTE PRÓTESES-EIRELI-ME  
 CNPJ: 26.994.522/0001-40  
 Rua: Maria Madalena, 55, Cachoeira  
 Almirante Tamandaré/PR Cep: 83504-450  
 Edilaine Cecon Da Silva  
 Sócia Administradora  
 Rg: 8.699.650-2/SSP-PR  
 Cpf: 037.239.71903  
 Fone/Fax: 041- 3027-8142  
 edilainececon@yahoo.com.br

NOVO HORIZONTE PRÓTESES-EIRELI-ME  
 CNPJ: 26.994.522/0001-40  
 Rua Maria Madalena, 55 - Cachoeira  
 Almirante Tamandaré - PR / CEP: 83504-450

R

A

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/PR N. 07662/2022.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **CLEVERSON GOMES**, portador do C.P.F. **287.026.549-20**, inscrito na categoria **CIRURGIÃO-DENTISTA**, tipo **PRINCIPAL**, nascido(a) em **06/10/1955**, natural de **PONTA GROSSA - --**, filho(a) de **JOAO GOMES** e **ALYRIA DURSKI GOMES**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob o número **PR-CD-3503**, no livro **6**, folha **148V** desde **18/08/1981**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 05 de setembro de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **05/10/2022**

**Profissional  
Serviços On-line**



Chave de autenticidade: **08144891-0db3-4d14-8cd7-f0316d8a055d**  
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:  
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



Identidade Civil  
No.: 10706980 Orgao: SSP UF: PR Data: 08/03/1989

Identidade Eleitoral  
No.: 6505300698 Zona: 9 Secao: 30 UF: PR

Inscricao no CRO  
Livro: 6 Folha: 148V Processo: Data: 18/08/1981

Registro no CFO  
Livro: CK-6 Folha: 114V Processo: Data: 11/06/1981

Observacoes Gerais  
Tipo sanguineo: Doador:

POLEGAR DIREITO



*[Signature]*  
Assinatura do Titular

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 162

Republica Federativa do Brasil  
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: PARANA Inscricao: PR-CD-3503

Tipo  
CIRURGIAO-DENTISTA

Nome  
CLEVERSON GOMES

Pai  
JOAO GOMES

Mae  
ALYRIA DURSKI GOMES

C.P.F. Nascimento Naturalidade  
287.026.549-20 06/10/1955 PONTA GROSSA

CURITIBA, 13 ABR 2012. ROBERTO ELIARD DA VEIGA CAVALI, CD  
Presidente do CRO-PR

VALIDA: COM MARCA D'AGUA - ARMA DA REPUBLICA

VALIDA NA COR VERDE

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6208, DE 7 DE MAIO DE 1979

REPRODUÇÃO FIEL DESTA PÁGINA E DO DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA.

13 DEZ 2021

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUI TABELIONATO DE NOTAS

Angelo Vicipi Neto

Documento danificado  
TABELIONATO DE NOTAS

## CONTRATO DE SERVIÇOS

ENTRE A EMPRESA NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI -ME E DENTISTA AUTÔNOMO

NOVO HORIZONTE PRÓTESES DENTÁRIAS EIRELI -ME CNPJ: 26.944.522/0001-40, Localizada na Rua: Maria Madalena n 55 CEP: 83.504-450 Cachoeira- Almirante Tamandaré doravante denominada, e DR. Cleverson Gomes, portador do CPF:287.026.549-20 RG:1.070.698, Casado, Brasileira, DENTISTA inscrito no CRO 3503, neste ato denominado DENTISTA AUTÔNOMO PARCEIRO, e doravante denominado Parceiro, vêm firmar o presente, mediante as cláusulas e condições abaixo indicadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PREVISÃO LEGAL

O Presente Contrato tem por base a legislação pertinente ao trabalho Autônomo, e o disposto no art. 442-B da CLT, bem como por analogia a inteligência do disposto na Lei 13.352/2016 . Isto é as partes não pretendem a qualquer tempo, entabular ou ver reconhecida judicialmente relação de emprego. Não há subordinação jurídica entre as partes.

Parágrafo Único: Com o presente as partes também ratificam e formalizam, neste ato, relação jurídica vigente e entabulada de forma tácita, espelhando este contrato fielmente a realidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARCERIA

Declaram as partes, que o Dentista Autônomo, atenderá durante o período combinado, no Posto ou sede do município indicado, sem exclusividade. Atenderá aos clientes, fará moldagem, mordida em plano de cera, prova com dentes, entregas e ajuste se necessário proporá e realizará tratamentos odontológicos gozando de autonomia para tanto

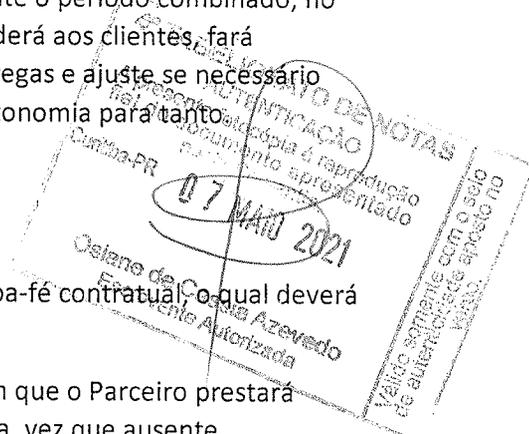
### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DEVERES

O presente contrato civil é formalizado forte no princípio da boa-fé contratual, o qual deverá sempre nortear a presente relação.

Parágrafo primeiro: Definidos os dias da semana e horários, em que o Parceiro prestará serviços no Posto de saúde do Município (conforme sua agenda, vez que ausente exclusividade), caso não possa estar no dia e local previamente agendados avisar a empresa para que possa reagendar os pacientes, acerca destas ocorrências.

Parágrafo segundo: O Parceiro será responsável pelo pagamento dos tributos decorrentes da prestação destes serviços autônomos em parceria.

Parágrafo terceiro: É terminantemente proibido que o Parceiro coaja os clientes do Município, e passe a atendê-los em seu consultório particular ou de terceiros, sob pena de rescisão imediata do presente, e pagamento de uma indenização pelo Parceiro de R\$ 10.000,00, em até 30 dias após a Rescisão Contratual.



Parágrafo quarto: É responsabilidade do Parceiro, zelar pelo correto tratamento ao paciente do Município, observando as melhores práticas de saúde em conformidade inclusive com o art. 14 do Código de Defesa do Consumidor. Também o Parceiro deverá observar todas as normas e orientações do CRO, como as previstas no art. 5.º da Resolução CFO 071/2006

Parágrafo quinto: não há subordinação entre Parceiro e Empresa, e ou vice-versa, tratando-se de relação de parceria assemelhada a existente entre salões de beleza e barbeiros após a Lei 13.353/2016.

#### CLÁUSULA QUARTA – CLÁUSULA GERAIS

O Parceiro declara que possui clientes particulares, atendidos em sua clínica particular ou de terceiros, dentre outras atividades remuneradas e que, portanto, a presente Parceria Autônoma, lhe é em tudo conveniente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

No caso de o Parceiro ou a Empresa desejarem a rescisão do presente Contrato, basta o prévio aviso de 30 dias, por escrito (podendo ser por whatsapp, e-mail), não sendo devida nenhuma multa (exceto as já previstas neste Contrato).

Parágrafo único: A rescisão do Contrato, não isenta o Parceiro do previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Quinto, tendo em vista os prazos previstos no Código de Direito do Consumidor para reclamação acerca de Serviços Prestados.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deverão ser solucionados pela Empresa, ouvindo sempre a sugestão do Parceiro.

Desde já, os contratantes elegem o foro da Comarca Cível de Curitiba para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato de Parceria Autônoma.

O presente é firmado por prazo de um ano APARTIR DA DATA 10 DE ABRIL 2018, renovando-se automaticamente.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de testemunhas.



*Cleverson Gomes*  
PARCEIRO: CLEVERSON GOMES

7º TABELONATO

*Edilaine Ceccon da Silva*  
EMPRESA: NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI -ME

7º TABELONATO

*Márcia Gas*  
TESTEMUNHA

*Carla Gas*  
TESTEMUNHA

7º TABELONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto  
R. Mal Deodoro, 230 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone:3094-7700  
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firmá(s) Supra-assinada(s) de:

[3kiVQfq0]-CLEVERSON GOMES.[3kiVvjn0]-EDILAINE CECCON DA SILVA.....

Nº: 0oZZO . N8fkK . eNv8n - rXPCu . rPrfo  
SELO DIGITAL: ""WWW.FUNARPEN.COM.BR""

Em testemunho da verdade  
Curitiba, 13 de Fevereiro de 2020

MARILIA VIEIRA OLIVETTE - ESCRIVENTE  
SINAL PÚBLICO EM ""WWW.CENSEC.ORG.BR""



*Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.*

NOVO HORIZONTE PRÓTESES-EIRELI-ME  
 RUA: MARIA MADALENA, 55, CACHOEIRA, ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR CEP: 83504-450  
 TELEFONE- (41) 3027-8142 FAX- (41) 3027-8142  
 CNPJ: 26.994.522/0001-40 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 891028-6 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
 edilainececon@yahoo.com.br

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022-LIC

#### À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa NOVO HORIZONTE PRÓTESES-EIRELI-ME inscrita no CNPJ n. 26.994.522/0001-40, com sede a rua Rua Maria Madalena,55 ,bairro Cachoeira, Cidade Almirante Tamandaré-Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é Sra. Edilaine Cecon da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.699.650-2 e inscrição no CPF nº 037.239.719-03, Brasileira, Solteira, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: edilainececon@yahoo.com.br

Telefone: (41) 3027-8142 041-99522-5693 e wats 041- 99525-6373

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Augusto Bellini Filho., portador do CPF/MF sob n.º 709.652.779-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 007/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Curitiba, 03 de Outubro de 2022.



NOVO HORIZONTE PRÓTESES-EIRELI-ME  
 CNPJ: 26.994.522/0001-40

Rua: Maria Madalena, 55, Cachoeira  
 Almirante Tamandaré/PR Cep: 83504-450

Edilaine Cecon Da Silva  
 Sócia Administradora

Rg: 8.699.650-2/SSP-PR  
 Cpf: 037.239.71903

Fone/Fax: 041- 3027-8142  
 edilainececon@yahoo.com.br

**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**

**CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO**

Certifico que a entidade neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia em **10/04/2018**, no livro **CP255**, a fls. **195** e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em **10/04/2018**, no livro **CP17**, a fls. **145**, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como **MATRIZ**.

Razão Social: **NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI - CL MATRIZ - 3955**

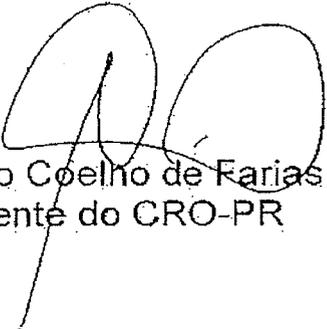
Nome Fantasia:

CNPJ: **26.994.522/0001-40**

Endereço: **R MARIA MADALENA 55 - CACHOEIRA - ALMIRANTE TAMANDARE/PR**

Responsável Técnico: **PR-CD-3503 - CLEVERSON GOMES**

Curitiba, 10 de abril de 2018.

  
Aguinaldo Coelho de Farias  
Presidente do CRO-PR

  
Claudenir Rossato  
Secretário do CRO/PR



# PREFEITURA DE CAÇADOR

SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Caçador, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.583.495/0001-45, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 184, Bairro Vila Paraíso, Caçador/SC, através de seu representante legal Ademar Schmitz, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI-ME portadora do CNPJ 26.994.522/0001-40, estabelecida na cidade de Almirante Tamandaré, PR, possui capacidade técnica, para fornecimento de PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E APARELHOS ORTODÔNTICOS sob medida e que sempre cumpriu com prazos de entregas exigidos nos editais e prestando o serviço de qualidade na sua área de atuação, até a presente data.

Caçador, 21 de outubro de 2019.

Município de Caçador  
-----  
Ademar Schmitz  
Secretário Municipal de Saúde  
**Ademar Schmitz**  
Secretário Municipal de Saúde

f  
L  
4



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2212973862	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600127099	CNPJ 26.994.522/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2014	Início de Atividade 10/06/2014	
Endereço Completo Rua MARIA MADALENA, N° 55, CACHOEIRA - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83504-450				
Objeto Serviços de prótese dentária e atividade odontológica.				
Capital R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) Capital Integralizado R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome EDILAINE CECCON DA SILVA	CPF 037.239.719-03	Administrador S	Início do Mandato 22/12/2016	Término do Mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome EDILAINE CECCON DA SILVA	CPF 037.239.719-03	Início do Mandato 22/12/2016	Término do Mandato Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 23/07/2018	Número 41901744313	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901744313 CNPJ: 26.994.522/0002-20 Endereço Completo RUA Professor Duílio Calderari, N° 2041 , LOTE 20,QUADRA 24;, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul, PR, CEP: 83430000				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2022, às 14:51:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NHALOSAN**.



PRC2212973862

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



I.BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LAB. ODONTOLÓGICO LTDA- ME  
CNPJ: 10229034/0001-06 INSC. EST. 90472171-96  
Rua Timbira , 256 - Bairro Menino Deus Sala B  
CEP: 85502-080 -PATO BRANCO - PR  
Fone/Fax: (46 ) 3027 0058 E-mail: ibenatodossantos@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para quem possa interessar, que a empresa NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI-ME, estabelecida na Rua Maria Madalena, n. 55, Cachoeira, Almirante Tamandaré- Pr, inscrita no CNPJ: 269945220001-40, é fornecedor e prestador de serviços em : Confecção e moldagem de Próteses total maxilar/mandibular e Confecção de Próteses parcial removível maxilar/mandibular, e nada tem que possa desaboná-los quanto á sua qualificação técnica: em características e prazos, referente aos itens citados.

Sem mais para o momento,

Pato Branco, 13 de abril de 2018.

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Pedro Ervino Paradená - Notário  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOSE JUVENIL PACHECO DOS SANTOS 499680 Pato Branco-PR, 13 de abril de 2018 - 15:47:15h. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,70). Selo R\$0,80 Funrejus: R\$1,05 VSS: R\$0,13.  
 Em Test. da Verdade  
 ANA LUIZA ARRUDA LEITE POLESKI - Estrevente Juramentada  
 Selo Digital Nº WLaJHhaedD.Xnt6n-zquE7.62Fv2 - confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Serviço Notarial  
 2.º Ofício  
 Pato Branco

José J. Pacheco dos Santos  
 Gerente

2.º OFÍCIO NOTAS

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*